



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Área solicitante: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Profissionais Responsáveis pela elaboração: Fernando Pasini, Vanderlei Calderan.

1. OBJETO

Este documento caracteriza a etapa inicial de planejamento e apresenta o estudo técnico preliminar para a Contratação de serviços de segurança desarmada para eventos festivos e esportivos no município de Marema/SC.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A necessidade se faz para a contratação de serviços de segurança para eventos esportivos e culturais desenvolvidos pela administração municipal.

A realização de eventos com grande participação de público em geral requer a presença de profissionais de segurança, qualificados para garantir a integridade física dos participantes, a preservação do patrimônio público e a ordem durante os eventos.

A presença de profissionais de segurança atua como um forte dissuasor para possíveis atos de vandalismo, furtos, brigas e outras ocorrências que possam comprometer a integridade física dos participantes e a ordem do evento, além de demonstrar o compromisso dos organizadores com a segurança e o bem-estar dos participantes, contribuindo para a construção de uma imagem positiva do evento.

Esses profissionais desempenham um papel fundamental no controle de acesso, revistas pessoais e monitoramento de eventos, garantindo um ambiente seguro.

Desta forma, a presente contratação objetiva alcançar uma estrutura de qualidade e excelência durante o decorrer do evento, faz-se necessário e imprescindível manter no local profissionais ambiente controlado e protegido, garantindo o sucesso e a tranquilidade durante a realização de atividades, buscando assim a segurança dos participantes do evento, dos responsáveis e da população em geral que estiver presente no show e festividades do município e também eventos esportivos como jogos e demais.

Ao contar com uma equipe de segurança qualificada, os organizadores podem se dedicar integralmente às demais atividades do evento, sabendo que a segurança está garantida.

Para atender às necessidades de segurança dos eventos municipais realizados por esta administração, requer os seguintes requisitos a serem observados na contratação da empresa de segurança:

Quantidade de Profissionais: a empresa contratada deverá disponibilizar um número adequado de profissionais de segurança desarmada, levando em consideração o porte e a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

natureza de cada evento. A quantidade mínima de profissionais será determinada com base na estimativa de público e nas características do local onde o evento será realizado.

Qualificação dos Profissionais: profissionais de segurança fornecidos pela empresa contratada devem possuir formação na área de segurança ou cursos equivalentes, comprovada por meio de certificados ou diplomas. Além disso, é desejável que tenham experiência prévia em eventos similares e capacitados para lidar com situações de emergência e conflito.

Equipamentos de Segurança: a empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a realização das atividades de segurança, tais como rádios comunicadores, coletes à prova de balas, bastões de controle, entre outros, conforme exigido pela legislação e pelas normas de segurança vigentes.

Coordenação e Supervisão: a empresa contratada deverá designar um responsável técnico para coordenar e supervisionar as atividades de segurança durante o evento. Esse profissional deverá estar disponível durante todo o período do evento e ser o ponto de contato entre a empresa contratada e a Prefeitura de Marema.

Comunicação e Integração com as Autoridades Locais: a empresa contratada deverá manter uma comunicação eficaz com as autoridades locais, como a Guarda Municipal e a Polícia Militar, para garantir a integração das atividades de segurança e o pronto atendimento em caso de necessidade.

Procedimentos de Emergência: a empresa contratada deverá elaborar e implementar procedimentos de emergência para lidar com situações de risco, como tumultos, evacuação de ambientes, entre outros. Esses procedimentos devem ser previamente discutidos e acordados com a Prefeitura de Marema.

Idoneidade e Regularidade Fiscal: A empresa contratada deverá comprovar sua idoneidade e regularidade fiscal por meio da apresentação de certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas e previdenciários, conforme exigido pela legislação vigente.

Estes requisitos são fundamentais para garantir a segurança e o bom andamento dos eventos municipais promovidos pela Prefeitura de Marema.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Inicialmente levantou-se as soluções disponíveis para o problema contratado para os serviços de segurança nos eventos realizados pela Administração, sendo elas:

Soluções Tecnológicas:

- **Sistemas de monitoramento,** com a instalação de Câmeras de segurança, drones e softwares de análise de vídeo permitem a vigilância em tempo real de áreas estratégicas.
- **Detecção de metais:** Portáteis ou fixos, ajudam a identificar a presença de objetos proibidos.
- **Controle de acesso:** Catracas eletrônicas, biometria facial e leitura de códigos de barras facilitam a identificação e o controle do fluxo de pessoas.

Soluções Humanas:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

- **Profissionais terceirizados qualificados:** Agentes de segurança treinados em diversas áreas, como primeiros socorros, controle de multidões e prevenção de conflitos.
- **Profissionais do quadro permanente, qualificados:** Agentes ou vigias que pertencem ao quadro de servidores do Município, capacitados e qualificados para agir como.
- **Treinamento constante:** Atualização dos conhecimentos dos profissionais de segurança sobre novas tecnologias e técnicas de segurança.
- **Parceria com órgãos públicos:** Cooperação com polícia, bombeiros e outros órgãos para garantir uma resposta rápida em caso de emergência.

Observa-se que a contratação de profissionais terceirizados é a melhor solução dentre as possíveis, tendo em vista a necessidade de guarnecer o evento com profissionais capacitados e considerando que o município de Marema, não possui em seu quadro funcional, servidores que possam atender a demanda solicitada pelas secretarias.

Assim, considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto, visto que ao contratar busca-se que a empresa tenha todas as capacidades técnicas e operacionais para atendimento ao objeto.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de Segurança privada deve ser constante considerando os eventos e atividades desenvolvidas pelo Município, por um período de 12 (doze) meses, devendo a contratação efetiva ser de forma parcelada, por hora.

Para obter o valor estimado da contratação, levou-se em consideração os valores gastos no ano anterior, e pesquisa de mercado com empresas do ramo, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de medida	Empresa Sofec Segurança	Empresa Jovil Segurança	Empresa Exclusiva	Município de Descanso	Município São Bernardino
1	Serviço de Segurança desarmada para eventos festivos, culturais, esportivos e mais atividades do Município de Marema/SC.	Hora	60,00	85,00	61,00	47,00	32,50

A quantidade a ser definida para a contratação deverá se basear nos quantitativos utilizados no ano anterior

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

Diante do exposto neste estudo, a equipe de planejamento declara viável a abertura de edital de Pregão Presencial.

Marema, 02 de setembro de 2024.

Elaborado por:

Fernando Pasini

Responsável do Departamento de Esportes

Vanderlei Calderan

Responsável do Departamento de Compras